





#### **ENCAMINHAMENTO**

Processo: 20/1203-0010873-7 Vinculada: Brigada Militar Estabelecimento: Colégio Tiradentes

Objeto: Reforma do Telhado / Instalações Elétricas

Endereço: Rua Pinto Bandeira, 350–Bairro Nossa Senhora de Lourdes

Município: Santa Maria/RS

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

À

Divisão de Projetos em Prédios da Segurança Arq. Hélio Ricardo Boening

O presente Proa trata da execução do orçamento da reforma da cobertura do telhado e instalações elétricas, do Colégio Tiradentes, localizado na rua Pinto Bandeira, 350, Bairro Nossa Senhora de Lourdes em Santa Maria/RS.

Tendo em vista o solicitado às fls retro, referente ao Orçamento da Reforma do Telhado e instalações Elétricas, apresentamos a planilha de número DPPS-13-2023, salientando que:

O Orçamento foi realizado utilizando-se as composições de serviços atuais da Planilha Eletrônica de Orçamentos (PLEO) da Empresa Franarin Software & Orçamentos e as composições de serviços do SINAPI – SETEMBRO/2024.

BDI: Benefícios e Despesas Indiretas: 27,19 % sobre material e mão de obra para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, cujo orçamento foi verificado com os custos nas duas possibilidades de Contribuição









Previdenciária, sendo adotada a modalidade Desonerada; mais favorável ao tomador, resultando conforme discriminado em planilha anexa.

>>> PROA









	A DE OBRAS P	•	•		
	A DE DETALHA				
Tomador	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Nº do Contrato de Repasse/Processo	<u> </u>	20/1203-0			
Nome da Obra	RE	REFORMA COBERTURA/ELÉTRICA			
Município da Obra	SANTA MARIA  Construção Civil Predial				
Tipo de Obra	Construção Civ	ril Predial			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015			
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO	
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50	
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00	
3. ( R ) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27	
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39	
5. (L) Lucro Bruto	7,89	6,16	7,56	8,96	
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,81	2,00	3,50	5,00	
7. COFINS ( C)	3,00	3,00	3,00	3,00	
8. PIS ( PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65	
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50	
BDI SERVIÇOS:	27,19% <sub>Férroulo BE</sub>	Fórmula BDI =	(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)		
		rominia bbi -	(1-ISS-COFINS-		
DECLARAÇÕES:					
1. De acordo com a legislação tributár	ia do municipio	e considerand	o a natureza d	a obra para ca	
do valor de ISS a ser cobrado de em	presa construto	alicota na Mã	o de Obra em	3,50%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no va	lor da mão-do-d	hra do orcame	110 60%		
De acordo com encargos sociais editad					
De deordo com encargos sociais carea	103 C praticados	pero no como	Litudo		
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO				
3. Mais adequado ao Estado  *4. Na fórmula utilizou-se o BDI (pono		DI Mão de Obra	a com ISS e BD	I de Materiais	
<ul><li>3. Mais adequado ao Estado</li><li>*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (pono Então ponderar: (ISS%*MO%) =</li></ul>	derado) entre BI	DI Mão de Obra 3,50%	a com ISS e BD Resulta ISS =		
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (pond	derado) entre BI		Resulta ISS =		
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (pono Então ponderar: (ISS%*MO%) = Assinatura:	derado) entre BI		Resulta ISS =	0,81% do orçament	
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (pono Então ponderar: (ISS%*MO%) = Assinatura: Responsável técnico:	derado) entre Bl 23,20%	3,50%	Resulta ISS =	0,81%	
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (pono Então ponderar: (ISS%*MO%) = Assinatura: Responsável técnico:	derado) entre BI	3,50%	Resulta ISS =  Nº ART/RRT  128	0,81% do orçament	









BDI de Equipamentos: 21,29%.

	A DE OBRAS P A DE DETALHA	•	-			
Tomador				ICA		
Nº do Contrato de Repasse/Processo	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 20/1203-0010873-7					
Nome da Obra	REFORMA COBERTURA/ELÉTRICA					
Município da Obra	SANTA MARIA					
Tipo de Obra	Fornecimento		s e Equipamentos			
					+	
DESONERADO	%		rcelas do BDI para obras do tipo do. Acordão TCU 2622/2013/2015			
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO		
(AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49		
(SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82	$\Box$	
(R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89	$\Box$	
(DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11		
(L) Lucro Bruto	4,86	3,50	4,86	6,22		
I1 ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,81	2,00	3,50	5,00	$\Box$	
12 COFINS ( C)	3,00	3,00	3,00	3,00		
I3 PIS ( PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65		
14 Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50		
BDI EQUIPAMENTOS:	21,29%		(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)		_1	
DDI EQUIFAIVILIVIOS.	21,23/0	BDI -	(1+AC+S+R+C	3)(1+DF)(1+L)	1	
BDI EQUIPAMIENTOS.	21,2370	BDI =		INS-PIS-CP)	-1	
·	21,2370	BDI =			1	
DECLARAÇÕES:			(1-ISS-COF	INS-PIS-CP)		
<b>DECLARAÇÕES:</b> 1. De acordo com a legislação tributári	a do municipio	e considerand	(1-ISS-COF	ins-pis-cp) a obra para ca		
DECLARAÇÕES:	a do municipio	e considerand	(1-ISS-COF	ins-pis-cp) a obra para ca		
DECLARAÇÕES:  1. De acordo com a legislação tributári do valor de ISS a ser cobrado de em	a do municipio presa construto	e considerand alicota na Mã	(1-ISS-COF o a natureza d o de Obra em	ins-pis-cp) a obra para ca		
DECLARAÇÕES:  1. De acordo com a legislação tributári do valor de ISS a ser cobrado de em  2. Os Encargos Sociais utilizados no va	a do municipio presa construto lor da mão-de-	e considerand alicota na Mã obra do orçame	(1-ISS-COF o a natureza d o de Obra em 110,60%	ins-pis-cp) a obra para ca		
DECLARAÇÕES:  1. De acordo com a legislação tributári do valor de ISS a ser cobrado de em	a do municipio presa construto lor da mão-de-	e considerand alicota na Mã obra do orçame	(1-ISS-COF o a natureza d o de Obra em 110,60%	ins-pis-cp) a obra para ca		
DECLARAÇÕES:  1. De acordo com a legislação tributári do valor de ISS a ser cobrado de em  2. Os Encargos Sociais utilizados no va De acordo com encargos sociais editados	a do municipio presa construto lor da mão-de-	e considerand alicota na Mã obra do orçame s pelo RS confo	(1-ISS-COF o a natureza d o de Obra em 110,60%	ins-pis-cp) a obra para ca		
DECLARAÇÕES:  1. De acordo com a legislação tributári do valor de ISS a ser cobrado de em  2. Os Encargos Sociais utilizados no va	a do municipio presa construto lor da mão-de- dos e praticado	e considerand alicota na Mã obra do orçame s pelo RS confo	(1-ISS-COF o a natureza d o de Obra em 110,60%	ins-pis-cp) a obra para ca		
DECLARAÇÕES:  1. De acordo com a legislação tributári do valor de ISS a ser cobrado de em  2. Os Encargos Sociais utilizados no va De acordo com encargos sociais editados.	a do municipio presa construto lor da mão-de- dos e praticado: DESONERADO	e considerand alicota na Mã obra do orçame s pelo RS confo	(1-ISS-COF o a natureza d o de Obra em 110,60% Estado	a obra para ca 3,50%	álculo	
DECLARAÇÕES:  1. De acordo com a legislação tributári do valor de ISS a ser cobrado de em  2. Os Encargos Sociais utilizados no va De acordo com encargos sociais editad  3. Mais adequado ao Estado	a do municipio presa construto lor da mão-de- dos e praticado  DESONERADO	e considerand alicota na Mã obra do orçame s pelo RS confo	(1-ISS-COF o a natureza d o de Obra em 110,60% Estado	a obra para ca 3,50%	álculo	
DECLARAÇÕES:  1. De acordo com a legislação tributário do valor de ISS a ser cobrado de em  2. Os Encargos Sociais utilizados no va De acordo com encargos sociais editado  3. Mais adequado ao Estado  *4. Na fórmula utilizou-se o BDI (pondo)	a do municipio presa construto lor da mão-de- dos e praticado  DESONERADO	e considerand alicota na Mã obra do orçame s pelo RS confo DI Mão de Obra	(1-ISS-COF o a natureza d o de Obra em 2 110,60% Estado	a obra para ca 3,50%	álculo	
DECLARAÇÕES:  1. De acordo com a legislação tributári do valor de ISS a ser cobrado de em  2. Os Encargos Sociais utilizados no va De acordo com encargos sociais editad  3. Mais adequado ao Estado  *4. Na fórmula utilizou-se o BDI (pond	a do municipio presa construto lor da mão-de- dos e praticado  DESONERADO	e considerand alicota na Mã obra do orçame s pelo RS confo DI Mão de Obra	(1-ISS-COF o a natureza d o de Obra em 2 110,60% Estado	a obra para ca 3,50%	álculc	
DECLARAÇÕES:  1. De acordo com a legislação tributári do valor de ISS a ser cobrado de em  2. Os Encargos Sociais utilizados no va De acordo com encargos sociais editad  3. Mais adequado ao Estado  *4. Na fórmula utilizou-se o BDI (pondenta ponderar: (ISS%*MO%) =	a do municipio presa construto lor da mão-de- dos e praticado  DESONERADO	e considerand alicota na Mã obra do orçame s pelo RS confo DI Mão de Obra	(1-ISS-COF  o a natureza d o de Obra em  110,60% Estado  a com ISS e BD Resulta ISS =	a obra para ca 3,50% I de Materiais 0,81%	álculc	
DECLARAÇÕES:  1. De acordo com a legislação tributári do valor de ISS a ser cobrado de em  2. Os Encargos Sociais utilizados no va De acordo com encargos sociais editados.  3. Mais adequado ao Estado  *4. Na fórmula utilizou-se o BDI (pondentão ponderar: (ISS%*MO%) =  Assinatura: Responsável técnico:	a do municipio presa construto lor da mão-de- dos e praticado  DESONERADO	e considerand alicota na Mã obra do orçame s pelo RS confo DI Mão de Obra 3,50%	(1-ISS-COF  o a natureza d o de Obra em  110,60% Estado  a com ISS e BD Resulta ISS =	a obra para ca 3,50%	s sem	
DECLARAÇÕES:  1. De acordo com a legislação tributári do valor de ISS a ser cobrado de em  2. Os Encargos Sociais utilizados no va De acordo com encargos sociais editados.  3. Mais adequado ao Estado  *4. Na fórmula utilizou-se o BDI (pondenta ponderar: (ISS%*MO%) =  Assinatura: Responsável técnico:	a do municipio presa construto lor da mão-de- dos e praticado:  DESONERADO lerado) entre B 23,20%	e considerand alicota na Mã obra do orçame s pelo RS confo DI Mão de Obra 3,50%	(1-iss-cor	a obra para ca 3,50% I de Materiais 0,81%	álculc	
DECLARAÇÕES:  1. De acordo com a legislação tributári do valor de ISS a ser cobrado de em  2. Os Encargos Sociais utilizados no va De acordo com encargos sociais editad  3. Mais adequado ao Estado  *4. Na fórmula utilizou-se o BDI (pondenta ponderar: (ISS%*MO%) =  Assinatura:  Responsável técnico:  Eng Civil	a do municipio presa construto lor da mão-de- dos e praticado:  DESONERADO lerado) entre B 23,20%	e considerand alicota na Mã obra do orçame s pelo RS confo DI Mão de Obra 3,50%	(1-iss-cor	a obra para ca 3,50% I de Materiais 0,81% Io orçamento	s sem	









# Encargos Sociais de 110,60%, conforme Planilha a seguir:

	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)					
	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E ME	NSALITA				
	Processo: 20/1203-0010873-7 Local	alidade: S	SANTA MA	ARIA		
	UF: RIO GRANDE DO SUL		ATUALIZADO	23/5/2023		
ITEM	DESCRIÇÃO		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
	GRUPO A1	1	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS				20,00	20,00
A2	SESI		1,50	1,50	1,50	1,50
А3	SENAI		1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA		0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE		0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação		2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho		3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS		8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI					
Α	Total dos Encargos Sociais Básicos		16,80	16,80	36,80	36,80
	GRUPO B1	·				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados		4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
В3	Auxílio-enfermidade		0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário		10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade		0,07	0,05	0,07	0,05
В6	Faltas Justificadas		0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas		1,55	NÃO INCIDE	1,55	NÃO INCIDE
В8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,10	0,08	0,10	0,08
В9	Férias Gozadas		10,51	7,99	10,51	7,99
B10	Salário Maternidade		0,04	0,03	0,04	0,03
В	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do gru	ipo A	47,00	17,70	47,00	17,70
	GRUPO C1					
C1	Aviso Prévio Indenizado		4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,11	0,08	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas		3,43	2,61	3,43	2,61
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa		2,77	2,11	2,77	2,11
C5	Indenização Adicional		0,38	0,29	0,38	0,29
С	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências d	o grupo A	11,26	8,56	11,26	8,56
	GRUPO D¹					
D1	Reicindência de Grupo "A" sobre Grupo "B"		7,90	2,97	17,30	6,51
D2	Reicindência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do sobre Aviso Prévio indenizado.	FGTS	0,38	0,29	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências		8,28	3,26	17,71	6,82
	GRUPO E (não incorporado ao insumo I	MO)²				
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho		6,27	6,27	6,27	6,27
E2	Depreciação de Ferramentas		1,25	1,25	1,25	1,25
E3	Auxílio Educação		1,51	1,51	1,51	1,51
E4	Vale-transporte		18,23	18,23	18,23	18,23
E	Total dos Encargos Sociais Complementares		27,26	27,26	27,26	27,26
	TOTAL (A + B + C+ D + E) %		110,60	73,58	140,03	97,14

<sup>1</sup>Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Maio de 2023. <sup>2</sup>Fonte: SINDUSCON RS, "TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL VIGENTE". Maio de 2023.









O prazo de execução do serviço será de 12 (doze) meses corridos, conforme cronograma de desembolso original abaixo.

Cronograma de Desembolso: 12 (doze) parcelas de acordo com o prazo de execução:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:				
PARCELA	INTERVALO			
Etapa/Parcela 1 (aos 30 dias)	5% a 15%			
Etapa/Parcela 2 (aos 60 dias)	5% a 15%			
Etapa/Parcela 3 (aos 90 dias)	5% a 15%			
Etapa/Parcela 4 (aos 120 dias)	10% a 20 %			
Etapa/Parcela 5 (aos 150 dias)	10% a 20 %			
Etapa/Parcela 6 (aos 180 dias)	10% a 20 %			
Etapa/Parcela 7 (aos 210 dias)	10% a 20 %			
Etapa/Parcela 8 (aos 240 dias)	10% a 20 %			
Etapa/Parcela 9 (aos 270 dias)	5% a 15%			
Etapa/Parcela 10 (aos 300 dias)	5% a 15%			
Etapa/Parcela 11 (aos 330 dias)	5% a 15%			
Etapa/Parcela 12 (aos 360 dias)	5% a 15%			









O orçamento resultou no montante de R\$ 1.251.927,24 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo:

R\$ 844.342,68 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para Materiais e;

R\$ 407.584,56 (Quatrocentos e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para Mão de Obra.

ART-RS registrada no sistema CREA/RS sob nº 12886761. Logo após o recolhimento e compensação da taxa na rede bancária, a ART sairá do Modo Rascunho, permitindo desse modo sua impressão com os campos referentes à assinatura do profissional e do contratante. Somente após o registro do pagamento a ART poderá ser anexada ao processo e assinada pelo Responsável Técnico e Contratante, cabe salientar que, conforme consta no corpo do Modo Rascunho, a mesma não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Contudo à deliberação superior.

Atenciosamente,

#### Eng. Civil Saul José Bernardes Filho

ID: 310899604| CREA-RS 011313 Secretaria de Obras Públicas Divisão de Projetos em Prédios da Segurança

De acordo.

Arq. Hélio Ricardo Boening

ID: 3081303-2/ CAU-RS A17428-9 Secretaria de Contra de Divisão de Projetos em Prédios da Segurança







Nome do documento: Encaminhamento-Cobertura Colegio Tiradentes B.docx

Documento assinado por

Saul Jose Bernardes Filho Hélio Ricardo Boening

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / SPSEGURANÇA / 310899604 SOP / SPSEGURANÇA / 308130302

14/11/2024 10:53:47 08/01/2025 15:33:29

